

RADIO 101 FM DE SAO LOURENCO DO OESTE LTDA

RUA NEREU RAMOS,1009 SALA02,03
 São Lourenço do Oeste / SC
 Tel: (49)3344-0111
 CNPJ: 27.703.666/0001-62
 Inscr. Est: 258.324.627
 Inscr. Mun: 13685
 Cep: 89990-000
 E-mail: direcao@novafm103.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

SÉRIE ÚNICA - MOD. 21 **Nº:** 1996
CFOP: 5307
Natureza da Prestação: Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte em SC.
Data da Emissão: 25/08/2021

Nº AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	Nº BOLETO	FATURA / VALOR	VENCIMENTO
S/N		400,00	C/Apresentacao

NOME / RAZÃO SOCIAL: CELSO MALDANER		Telefone: (49)3329-1560	
ENDEREÇO CAMARA DOS DEPUTADOS, S/N ANEXO IV - GAB. 311 -		CEP: 70160-900	
MUNICÍPIO: Brasília		ESTADO: DF	
INSCR. C.N.P.J (MF): 182.705.229-53		INSCR. MUNICIPAL Nº:	
INSCR. ESTADUAL Nº:			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
<p>VALOR REFERENTE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CELSO MALDANER SOBRE PROJETO DE LEI 5253/2020 QUE PREVÊ A INCLUSÃO DO ZOLGENSMA NO SUS.</p> <p style="text-align: right;">TOTAL NEGOCIADO: R\$ 400,00 DESCONTO PADRAO: R\$ 0,00 TOTAL FATURADO: R\$ 400,00</p>	
VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 400,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS COM BASE NA LEI 12.741/2012 - 13,45 % - Fonte I.B.P.T.
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06. Não gera crédito de ICMS e ISS.

Base de Cálculo do ICMS	Alíquota	Valor do ICMS	Período da Publicidade
0,00	0,00	0,00	19/07/2021 A 25/07/2021

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21 **RESERVADO AO FISCO:**
7624.0A22.BF9C.5696.6B9B.67D2.BC02.8056



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Nota explicativa.

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que a nota fiscal de numero 1996 no valor de R\$ 400,00 em nome de Rádio 101FM de São Lourenço do Oeste Ltda CNPJ: 27.703.666/0001-62 refere-se a inserções de divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner na Rádio 101 de São Lourenço do Oeste, localizado no município de São Lourenço, sobre o projeto de Lei 5253/2020, que prevê a inclusão do Zolgensma no SUS, na Câmara dos Deputados no dia 24 e 25 de agosto de 2021.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO MALDANER
Deputado Federal